Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 081 / 2021

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 3ª SO,

realizada em 20.04.21

S/ adendo

Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente
Vice Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Indicação de designação de delegada para plantão de atendimento as mulheres vítimas de violência no município de Bertioga.

Ref:

Bertioga, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Considerando a inexistência da delegacia especializada de defesa da mulher no município de Bertioga.

Considerando que no município existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências.

Considerando os inúmeros casos de violência contra a mulher, vale ressaltar o aumento nesse momento de pandemia, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio convivente/marido ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação, e, até mesmo por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens, o que torna-se um constrangimento. O que é natural, pois, de uma maneira geral o agressor é homem e muitas das vezes a agressão sofrida é sexual, tornando se compreensível a dificuldade de relatar os fatos.

Isto posto, INDICO, ao Sr. Exmo. Prefeito Caio Matheus que estude a possibilidade de designação de autoridade Policial: **DELEGADA DE POLÍCIA FEMININA PARA REALIZAR PLANTÃO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA** por um ou dois dias na semana em nossa cidade como objetivo de criar mecanismos para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa, contribuindo para atendimento mais humanizado, garantindo um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população feminina.

E ainda, estendo essa indicação para que o EXECUTIVO realize estudos para a criação de um canal municipal onde a mulher vítima de violência possa contactar diretamente uma autoridade policial e relatar seu problema, e ou, até mesmo para uma terceira pessoa que queira realizar uma denúncia sem se identificar.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, a Secretaria de Segurança e Cidadania de Bertioga, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, OAB – Bertioga, Deputada Federal Renata Abreu e ao Ministério Público Estadual.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente